

## ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 43/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, e no Art. 9° e parágrafo único, da Lei nº 1.258, de 27 de dezembro de 2023, **RESOLVE:** 

Art. 1º Conceder ao servidor Miller Bejarmin de Oliveira, do cargo de provimento em comissão de Diretor De Comunicação E Marketing, gratificação de Disponibilidade de 30% (trinta por cento), a ser pago segundo disponibilidade financeira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 11 de março de 2024.

Adair Marinho da Silva

Presidente